



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de outubro de 2022 * nº 0136 * Pág. 001/028



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

EDITAL 001/2022

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em conformidade com a Lei nº 11.900, de 11 de fevereiro de 2010 e alterações, e, com a Lei nº 14.118, de janeiro de 2021, torna público o presente Edital que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros, representantes da sociedade civil, que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato 2022/2023.

1. DO CONSELHO

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão permanente que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, da execução e da fiscalização da política cultural da cidade de João Pessoa.

1.2. O Conselho Municipal de Política Cultural é de caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município, e tem por finalidade:

I. Representar a sociedade civil de João Pessoa junto ao Poder Público Municipal, em todos os assuntos que digam respeito à cultura;

II. Propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

III. Definir diretrizes para a política cultural a ser implantada pela administração municipal;

IV. Promover e incentivar atividades permanentes, tais como encontros, debates, estudos, pesquisas, ações de formação e criações relacionadas às diferentes expressões artísticas culturais e suas interpretações;

V. Integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura, para garantir a continuidade dos projetos culturais de interesse do Município;

VI. Incentivar a democratização e a descentralização das atividades de produção e de difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania como direito de acesso aos bens culturais de produção cultural e de preservação do patrimônio material, imaterial e intelectual e da memória histórica, social e artística;

VII. Promover o debate sobre valores culturais de afirmação da cidadania, bem como sobre o desenvolvimento cultural, ético e humano, através da cultura;

VIII. Garantir a execução e a continuidade dos projetos culturais de interesse do Município, independente das mudanças de governo, ou outras mudanças no setor político, técnico ou financeiro;

IX. Emitir parecer sobre questões referentes a:

- Propostas de criação de fundos de incentivo à cultura;
- Prioridades programáticas e orçamentárias;

X. Avaliar a execução das diretrizes e metas incluídas no Plano Anual da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, bem como suas relações com interesses da sociedade;

XI. Estimular a ação integrada das várias secretarias e órgãos municipais para a ação cultural descentralizada;

XII. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XIII. Convocar a plenária e a esta encaminhar Relatório Anual;

XIV. Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações definidas na Conferência Municipal de Cultura de João Pessoa;

XV. Acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;

XVI. Acompanhar junto à FUNJOPE a implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;

XVII. Promover ações concretas visando à defesa intransigente da identidade cultural da cidade.

1.3. As reuniões do CMPC ocorrerão na sede da FUNJOPE em dias úteis, sempre no horário compreendido entre às 14h00min e às 16h00, obedecendo ao disposto no Art. 11, da Lei 11.900 de 2010, de forma presencial ou por videoconferência, em link e plataforma indicada pela FUNJOPE.

2. DOS CONSELHEIROS

2.1. O Conselho Municipal de Política Cultural é constituído por 32 (trinta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 16 (dezesseis) membros representantes do Poder Público, sendo 01 (um) representante das Instituições Públicas de Ensino Superior, 02 (dois) da Câmara Municipal de Vereadores do Município de João Pessoa e 13 (treze) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através dos seguintes órgãos:

- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE - 04 (quatro) membros;
- Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC - 01 (um) membro;
- Coordenadoria de Proteção aos Bens Históricos – atualmente COPAC - 01 (um) membro;
- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC - 01 (um) membro;
- Secretaria Municipal de Turismo - SETUR - 01 (um) membro;
- Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM - 01 (um) membro;
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST - 01 (um) membro;
- Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM - 01 (um) membro;
- Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER - 01 (um) membro;
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECITEC – 01 (um) membro.

II - 16 (dezesseis) membros representantes da sociedade civil divididos pelas seguintes áreas, com uma representação cada:

- Teatro;
- Circo;
- Dança;
- Artes Visuais: plástica, pintura, design, escultura, gravura, objeto, instalações, desenho, Cartum, artes gráficas e grafite;
- Audiovisual;
- Música;
- Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;
- Patrimônio Histórico e Cultural;
- Ciclo permanente de eventos de época: Carnavalesco, Junino, Natalino;
- Produção cultural;
- Comunidades tradicionais: quilombolas, ciganos, terreiros e povos indígenas;
- Fórum de Artistas Preta e Pretos do Estado da Paraíba;
- Artesanato;
- Cultura Popular;
- Fotografia;
- Capoeira.

3. DA ELEIÇÃO

3.1.A Condução dos procedimentos para efetivação dos nomes do Conselho se dará pela Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE.

3.2. O processo de escolha dos membros das áreas culturais se dará no fórum permanente de cada segmento cultural;

3.3. O processo de escolha dos Conselheiros, representantes da sociedade civil, deverá ser feito em assembleias dos respectivos fóruns, com a presença de, no mínimo, 15 pessoas, e encaminhado o seu resultado com os nomes escolhidos de titular e de suplente à FUNJOPE, até as 23h59min do dia **31 de outubro de 2022**, através de protocolo na plataforma IDOC no link:

<https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=0/wp&s=joaopessoa>.

4. DO CADASTRAMENTO FÓRUMS E SEUS REPRESENTANTES

4.1. Os fóruns devem encaminhar ofício (assinado por um dos membros que conste na ata da última reunião) ao Diretor Executivo da FUNJOPE, confirmando a participação do Fórum no processo objeto deste Edital, acompanhado da documentação constante no item 4.2.

4.2. Documentos necessários ao Cadastro dos Fóruns Culturais:

- Ata da reunião de escolha com registro em cartório;
- Comprovação da convocação, devidamente publicizada, dos membros do Fórum para a Assembleia prevista no item 3.3 deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS FÓRUMS:

5.1. O representante escolhido deverá ter notória atuação no segmento que representa, comprovada através da apresentação de currículo (comprovado) e o reconhecimento do seu trabalho pela comunidade local, considerando-se documentos hábeis à comprovação, matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, certificados e outros que atestem efetivamente a realização de atividades culturais do representante.

5.2. O representante não poderá ser funcionário público municipal ou ocupar cargo de confiança nas três esferas governamentais.

5.3. Os Fóruns devem encaminhar a FUNJOPE num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das Assembleias a seguinte documentação:

- Cópia da Ata da Assembleia;
- Cópia do RG e CPF do representante eleito e seu respectivo suplente;
- Comprovante de endereço atualizado do representante e seu respectivo suplente;
- Currículo do representante e seu suplente nos termos do item 5.1.

5.4. A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas pela Assessoria Jurídica da Fundação Cultural de João Pessoa. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a representação será confirmada.

Assinado por: 1. pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=0/wp&s=joaopessoa>

D

Assinado por: 1. pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=0/wp&s=joaopessoa>

D

Assinado por: 1. pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=0/wp&s=joaopessoa>

D

Assinado por: 1. pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=0/wp&s=joaopessoa>

D

5.5. Da inabilitação caberá recurso à Diretoria Executiva, no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.6. A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE encaminhará a relação dos representantes escolhidos para nomeação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal cuja Portaria será publicada no Diário Oficial do Município e na página da PMJP na internet (<http://www.joaopessoa.pb.gov.br>).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE dará total publicidade com a divulgação do edital, dos prazos e das formas de acesso.

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1717-7EA3-96EB-4251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2022 12:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1717-7EA3-96EB-4251>

PORTARIANº 2814

Em, 14 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.361/2022.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Executiva da Transparência Pública
Titular: Max Gleidson da Silva Ramos – Matrícula 1214-6
Suplente: Thais Henrique Félix Cardoso – Matrícula nº 95.611-2

2 – Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação
Titular: Ana Luiza Lacerda Cunha – Matrícula nº 92.251-0
Suplente: Heitor de Lima Silva Gregório – Matrícula nº 100.575-0

3 – Secretaria de Turismo
Titular: Francisco Assis de Andrade – Matrícula nº 95.093-9
Suplente: Diego Padilha da Cruz Medeiros – Matrícula nº 100.236-0

4 – Secretaria de Gestão Governamental
Titular: Silvio Romero Macedo de Brito – Matrícula nº 94.850-1
Suplente: José Klebert Chaves Limeira – Matrícula nº 101.443-1

5 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar – Matrícula nº 95.395-4
Suplente: Fernando Antonio Dornellas Belmonte Neri – Matrícula nº 72.163-8

6 – Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Luciana Barbosa de Sousa – Matrícula nº 30.947-8
Suplente: Alcilene da Costa Andrade – Matrícula nº 82.794-1

7 – Secretaria da Saúde
Titular: Julienne Lima de Queiroz – Matrícula nº 67.490-4
Suplente: Ana Izabel Honório de Holanda Melo – Matrícula nº 76.853-7

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 009C-15D2-DD00-1065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/09/2022 16:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/009C-15D2-DD00-1065>

PORTARIANº 2841

Em, 28 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 100.501/2022.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ODILIO DOS PASSOS NETO, matrícula nº 100.584-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDME TAVARES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 58A1-8C62-7884-B585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2022 12:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58A1-8C62-7884-B585>

PORTARIANº. 2846

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.350/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA GILMARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 101.952-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A5-4003-5C8E-1ED6> e informe o código D9A5-4003-5C8E-1ED6



PORTARIANº. 2847

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.350/2022.

RESOLVE:

I – Nomear MARTINHO CÍCERO CORREIA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A5-4003-5C8E-1ED6> e informe o código D9A5-4003-5C8E-1ED6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D9A5-4003-5C8E-1ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/10/2022 12:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A5-4003-5C8E-1ED6>**SEAD**

PORTARIANº. 627

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 112.365/2022.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA, matrícula nº 103.181-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DAS FINANÇAS para a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6A0-BBF4-FADD-DE27> e informe o código F6A0-BBF4-FADD-DE27

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F6A0-BBF4-FADD-DE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6A0-BBF4-FADD-DE27>

PORTARIA Nº 628

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 98.741/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea “d”, da Lei Complementar 98/2016, ao servidor MATEUS HENRIQUE DA COSTA SALDANHA, matrícula nº 101.081-8, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 058E-3759-8649-2FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/058E-3759-8649-2FD6>

PORTARIA Nº 629

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 98.615/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a servidora RAPHAELA VILELA EIRAS E PAIVA, matrícula nº 100.419-2, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II - Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 701E-0EC6-A411-999E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/701E-0EC6-A411-999E>

PORTARIA Nº 630

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.089/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor TANILSON ENEDINO DA SILVA, matrícula nº 55.650-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.3, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6501-9187-216D-F9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-9187-216D-F9A3>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/058E-3759-8649-2FD6



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-9187-216D-F9A3



PORTARIA N.º 631

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 100.836/2022-COPAD/SEAD.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SANDRA MARIA ALVES DIAS, matrícula n.º 65.117-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0672-6E11-A4A7-7003> e informe o código: 0672-6E11-A4A7-7003



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0672-6E11-A4A7-7003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0672-6E11-A4A7-7003>

PORTARIA N.º 632

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 12.389/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THAYNÁ LAIS MOTA DE GOIS, matrícula n.º 83.109-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A49B-3949-B226> e informe o código: A49B-3949-B226



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A49B-406E-3949-B226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:09:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A49B-406E-3949-B226>

PORTARIA N.º 633

Em, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 102.987/2022.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, para atuar junto a Gerência de Qualidade de Vida-GEVID, com ônus para esta Prefeitura, a servidora TAHISA NUNES CAVALCANTI BELMIRO, matrícula n.º 82.450-0, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AA-6C16-6505-EA18> e informe o código: C5AA-6C16-6505-EA18



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C5AA-6C16-6505-EA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AA-6C16-6505-EA18>

PORTARIAN.º 634

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 97.630/2022.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, sem ônus para a secretaria de origem, o servidor JOÃO BEZERRA JÚNIOR, matrícula n.º 32.635-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DASAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF56-35C9-6A32-E5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF56-35C9-6A32-E5BD>

PORTARIANº 635

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 78.021/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a JULIANA DE CAMARGO BARBOSA, matrícula n.º 100.333-1 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "c", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D94B-5053-C251-E1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D94B-5053-C251-E1AD>

PORTARIANº 636

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "P", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 89.619/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a GUSTAVO LISBOA MACHADO, matrícula n.º 103.176-9 lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "c", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449F-36BC-9764-EBEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:05:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/449F-36BC-9764-EBEE>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF56-35C9-6A32-E5BD e informe o código EF56-35C9-6A32-E5BD.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/449F-36BC-9764-EBEE e informe o código 449F-36BC-9764-EBEE.

PORTARIA Nº 637

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.619/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a ARIENE DAHER DE MOURA, matrícula nº 100.321-8 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB5-26D8-5271-3512> e informe o código: 9BB5-26D8-5271-3512



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9BB5-26D8-5271-3512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB5-26D8-5271-3512>

PORTARIA Nº 638

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 102.272/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a JOÃO LUIZ PADILHA DE AGUIAR, matrícula nº 101.052-4 lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F3FE-8EFD-0484-1DDA> e informe o código: F3FE-8EFD-0484-1DDA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F3FE-8EFD-0484-1DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F3FE-8EFD-0484-1DDA>

PORTARIA Nº 639

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 112.431/2022.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 17.313-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2023

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88E7-C5BB-7D05-F1A6> e informe o código: 88E7-C5BB-7D05-F1A6



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 88E7-C5BB-7D05-F1A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:37:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88E7-C5BB-7D05-F1A6>

PORTARIAN.º 640

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 102.250/2022.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor ANDRÉ RIBEIRO ARAÚJO DE MENEZES, matrícula nº 57.435-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D898-3FC2-BFC7-07E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D898-3FC2-BFC7-07E8>

PORTARIANº 641

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.495/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JANAINA GUEDES CABRAL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 77.191-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B1-AE52-05B8-D7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 16:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9B1-AE52-05B8-D7E2>

PORTARIANº 642

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.914/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO, matrícula nº 68.136-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D3C-62BA-EFD5-95B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 16:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D3C-62BA-EFD5-95B0>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D898-3FC2-BFC7-07E8> e informe o código D898-3FC2-BFC7-07E8



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D3C-62BA-EFD5-95B0> e informe o código 2D3C-62BA-EFD5-95B0



PORTARIAN.º 643

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 17.108/2022.

RESOLVE: Autorizar, **sub-judice**, PROCESSO N.º 0846165-26.2022.8.15.2001, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora RENATA GOMES CAVALCANTI, matrícula n.º 60.042-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Pós-graduação de nível Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnologia no Instituto Federal do Estado da Paraíba (IF/PB), pelo prazo de 01 ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B023-FC4E-9A99-AED0> e informe o código B023-FC4E-9A99-AED0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B023-FC4E-9A99-AED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 18:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B023-FC4E-9A99-AED0>

EXPEDIENTE Nº 181/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3302	ALANA LUCAS DA COSTA	95.251-6	SEDEC	05/04/2022 A 19/04/2022	15
3328	ANA CLÁUDIA FERNANDES DE PAIVA	86.528-1	SEDEC	19/04/2022 A 03/05/2022	15
3238	ANGÉLICA MARIA SILVA SOBRAL	88.294-1	SEDEC	26/04/2022 A 30/04/2022	5
3381	CLAUDETE LIMA SALVADOR DA SILVA	81.309-5	SEDEC	26/04/2022 A 10/05/2022	15
3324	CLÁUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	34.862-7	SEREM	27/04/2022 A 10/05/2022	14
3314	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	54.469-8	SEDEC	02/05/2022 A 30/06/2022	60
3313	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	55.575-4	SEDEC	02/05/2022 A 30/06/2022	60
3343	DIEGO CARVALHO DO NASCIMENTO	82.805-0	SEDEC	25/04/2022 A 24/05/2022	30
3401	DOUGLAS HENRIQUE DE ANDRADE ROCHA	93.917-0	SEDEC	02/05/2022 A 06/05/2022	5
3275	EDILSON EPIFANIO MATOS	79.431-7	SEMUSB	27/04/2022 A 25/06/2022	60
3249	ELIVALDO POR RIO DA SILVA	61.712-1	SEDEC	19/08/2022 A 17/09/2022	30
3327	EVELYN DANTAS DA COSTA ALCÂNTARA	1010371	PROCON	24/03/2022 A 19/09/2022	180
3318	FÁBIO RICARDO MARTINS PESSOA	96.512-0	SEDEC	20/04/2022 A 04/05/2022	15
3298	HELLEN CAVALCANTE DE ARAÚJO	82.555-7	SEDEC	10/08/2022 A 24/08/2022	15
3293	HELLEN CAVALCANTI DE ARAÚJO	82.555-7	SEDEC	27/04/2022 A 11/05/2022	15
3296	HENRIQUE CÉSAR RODRIGUES ROCHA	1007582	SEDEC	09/08/2022 A 08/10/2022	60
3262	INALDO FRUTUOSO	14.422-3	SEMUSB	22/04/2022 A 20/07/2022	90
3256	IRAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	54.588-1	SEDEC	26/04/2022 A 29/04/2022	4
3306	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	82.225-6	SEDEC	08/08/2022 A 06/10/2022	60
3281	JANAINA APARECIDA RAMALHO DOS SANTOS	84.090-4	SEDEC	27/04/2022 A 23/10/2022	180
3351	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	88.326-3	SEDEC	23/04/2022 A 19/10/2022	180
3316	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	29/03/2022 A 12/04/2022	15
3277	LAIZA FERREIRA SILVA DE LUCENA	86.078-6	SEDEC	28/04/2022 A 06/05/2022	9
3399	LAIZA FERREIRA SILVA LUCENA	86.078-6	SEDEC	07/05/2022 A 12/05/2022	6
3348	LARISSA CASSILHAS	72.853-5	SEDEC	30/07/2022 A 25/01/2023	180
3346	LUCINEIDE ELAINE DE SOUZA LIMA ALENCAR	85.372-1	SEDEC	03/05/2022 A 09/05/2022	7
3294	LUIS ANTÔNIO MOPI LAFUENTE	83.253-7	SEDEC	09/08/2022 A 07/10/2022	60
3373	LUIZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA	12.809-1	SEDEC	15/04/2022 A 13/06/2022	60
3265	MANOEL DE SOUZA LEITE	31.041-7	SEDEC	19/04/2022 A 17/07/2022	90
3305	MARCELO EUGÊNIO DE LIMA	86.581-8	SEDEC	25/04/2022 A 24/05/2022	30
3251	MARIA APARECIDA SOARES XAVIER	84.680-5	SEDES	27/04/2022 A 29/04/2022	3
3356	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	22/04/2022 A 21/05/2022	30
3229	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA SOUZA	54.886-3	SEDEC	20/07/2022 A 15/01/2023	180
3363	MARIA LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	30.991-5	SEDEC	15/08/2022 A 13/09/2022	30
3368	MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA XAVIER	29.148-0	SEDEC	21/06/2022 A 19/08/2022	60
3364	MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA XAVIER	29.148-0	SEDEC	22/08/2022 A 20/10/2022	60
3242	MONICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	24.978-5	SEDEC	20/07/2022 A 17/10/2022	90
3375	NATALIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	05/05/2022 A 14/05/2022	10
3304	NATÁLIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	28/04/2022 A 04/05/2022	7

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7695-547C-4A78-F37B> e informe o código 7695-547C-4A78-F37B



3371	PAULO ROBERTO MARINHO DE ARAÚJO	64.150-2	SEDEC	02/06/2022 A 04/06/2022	3
3365	PAULO ROBERTO MARINHO DE ARAÚJO	64.150-2	SEDEC	06/06/2022 A 07/06/2022	2
3390	POLIANA LEITE DE ARAÚJO	81.562-4	SEDEC	19/04/2022 A 20/04/2022	2
3389	POLIANA LEITE DE ARAÚJO	81.562-4	SEDEC	25/04/2022 A 30/04/2022	5
3240	RENATA WILMA GOMES VIANA	82.219-1	SEDEC	18/04/2022 A 02/05/2022	15
3317	RONALDO SOARES ALMEIDA JÚNIOR	82.727-4	SEDEC	27/04/2022 A 26/05/2022	30
3394	ROSSANA RODRIGUES DE ALBURQUERQUE	56.879-1	SEDURB	04/04/2022 A 30/09/2022	180
3407	SABRRYNA KEISY OLIVEIRA DELGADO BRONZEADO	55.707-2	SEDEC	27/04/2022 A 11/05/2022	15
3386	SILVANA SALES MEDEIROS DE LIMA	28.195-6	SEDEC	17/03/2022 A 25/03/2022	9
3334	SIONEIDE DA PAIXÃO NOBERTO	82.680-4	SEDEC	28/04/2022 A 12/05/2022	15
3333	SIONEIDE DA PAIXÃO NOBERTO	54.474-4	SEDEC	28/04/2022 A 12/05/2022	15
3252	TAYRINE KELLY FIGUEIREDO DE SOUSA	92.438-5	SEDEC	26/04/2022 A 29/04/2022	4
3357	TERESA HELENA NEVES DE AGUIAR	59.899-2	SEDEC	26/04/2022 A 29/04/2022	4
3303	THASSIA CAMILA FLORÊNCIO COSTA	82.557-3	SEDEC	11/04/2022 A 10/05/2022	30
3260	VALDECI DE SOUZA MOURA	24.307-8	SEMUSB	14/04/2022 A 12/06/2022	60
3259	VALESKA BORGES DE SOUZA	96.262-7	SEDEC	16/05/2022 A 11/11/202	180
3342	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	78.722-1	SEMUSB	30/04/2022 A 08/06/2022	40
3311	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	83.184-1	SEDEC	27/04/2022 A 11/05/2022	15
3234	WESLANIA ANDREZA VIEIRA DA SILVA	82.125-0	SEDEC	18/04/2022 A 29/04/2022	12

Em 6 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 182/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
049409/2021	FRANCISCO G. ALBUQUERQUE DE LACERDA	91.656-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
069800/2020	JOELMA ANDRADE PAULINO	87.905-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
92.406/2022	JOSÉ CARLOS RIQUE MARTINS	23.671-3	SEMUSB	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
45.699/2022	KARINA GUEDES DOS SANTOS	83.134-4	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS DE ATIVIDADES
102.572/2022	MARIA APARECIDA G. DE MELO DOS SANTOS	25.151-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS
097007/2021	MARILENE DE SOUZA LEITE	94.625-7	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Em 6 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 183/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/107.804	ANTÔNIO MARCOS FÉLIX DA SILVA	50.824-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/106.296	BARBARA DORNELAS ALVES	67.899-7	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2022/97.100	CELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	67.731-8	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/108.249	EDNA REJANE DE OLIVEIRA	71.535-2	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/103.317	GERLANE REGO DE ARAÚJO	68.780-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2022/105.478	HERCULES DE CASTRO PEIXOTO	32.835-9	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2022/96.680	HUMBERTO PONTES DE ARAÚJO	23.762-1	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2022/59.387	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	92.331-1	SEDURB	HORAS EXTRAS
2022/103.271	JOSAFÁ GALDINO DA SILVA	32.842-1	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2022/93.372	JOSÉ PESSOA DE LIMA	82.603-1	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
2022/107.701	MARIA DAS GRAÇAS VENTURA DA SILVA	71.542-5	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/96.032	MARILENE AUGUSTO FERNANDES	34.119-3	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2022/90.756	MAYARA RODRIGUES ARRUDA	85.380-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL.
2022/107.917	VERIDIANA DA SILVA JORGE	66.024-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 6 de outubro 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 184/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
102.248/2022	FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO	32.683-6	SMS	1º DECÊNIO (1998/2008)	110
102.457/2022	LÚCIA MARIA COUTINHO PEREIRA	27.071-7	SMS	1º DECÊNIO (1992/2002)	180

Em 6 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 185/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
56.166/2022	ARISTÓTELES MEIRA FILHO	16.633-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
36.229/2022	JOSÉ CARLOS DA SILVA	18.524-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
71.979/2022	LUCIANO DE SOUZA JACINTO	24.189-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
92.462/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30.774-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 6 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7699-547C-4A78-F37B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/10/2022 06:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7699-547C-4A78-F37B>



SEGGOV

PORTARIA Nº 18/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91001/2022, RELATIVA À Contratação de consultoria técnica para elaborar a proposta pedagógica para os cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Escola de Governo da Prefeitura de João Pessoa, e elaborar o Plano de Capacitação dos servidores do Município NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº SBQC Nº 91001/2022, RELATIVA À Contratação de consultoria técnica para elaborar a proposta pedagógica para os cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Escola de Governo da Prefeitura de João Pessoa, e elaborar o Plano de Capacitação dos servidores do Município NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN-2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – Josiane Hellen Barbosa de Araújo, matrícula: 101.428-7, Presidente;
- II - Rafaella Felix Cabral Bezerra, matrícula 101.423-6, membro;
- III - Érico Heyller M. de Alencar, matrícula 94.863-2, membro;

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B7C-925E-00C2-A254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/10/2022 09:22:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B7C-925E-00C2-A254>

SEDURB

PORTARIA Nº 034/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-555/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa EDITORA E GRAFICA META LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.548.063/0001-09;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 06-555/2022 – de objeto **SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO XEROGRAFICO**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	LEANDRO BEZERRA DE SOUZA	94.947-7	GESTOR
02	JOÃO VICTOR PEIXOTO SOARES	101.361-2	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.



Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 05 de Setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AF-9127-2AB1-8A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO BEZERRA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 05/10/2022 16:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 05/10/2022 18:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25AF-9127-2AB1-8A5E>

SEDHUC

PORTARIA INTERNA nº 002 de 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação da Equipe Multiprofissional que compõe o Cadastro Único e Benefício de Transferência de Renda do Governo Federal 13, do Município de João Pessoa, e dar outras providências.

O SECRETARIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEDHUC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Com fundamento na Auditoria – SA nº 01/2022 – OS 053/2022 – CGM nº 01/2022

RESOLVE:

Art.1º – Designar a Equipe Multiprofissional do Equipe Multiprofissional que compõe o Cadastro Único e Benefício de Transferência de Renda do Governo Federa, do Município de João Pessoa, identificando-os/as por nome e CPF;

Nome / CPF	Cargo ¹	Função ²
1. ALICECLEIDE DE OLIVEIRA COSMO DA SILVA CPF:XXX.419.134-XX	EDUCADORA SOCIAL	ENTREVISTADORA / DIGITADORA ³
2. ANA CELIA COSTA DE SOUZA CPF: XXX.770.508-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA / DIGITADORA
3. ANA FLAVIA CARRAZONI DE CARVALHO CPF: XXX.741.394-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
4. ANDRE VIRGINIO DOS SANTOS CPF: XXX.280.174-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
5. ANGELICA MARIA CORREIA ANDRADE CPF: XXX.328.274-XX	ASSESSOR ESPECIAL	ASSESSORA DO CADASTRO ÚNICO
6. ARTHUR AGRIPINO DUARTE DE SÁ CPF: XXX.577.654-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
7. CAMILA TENÓRIO DE ABREU CPF: XXX.974.404-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
8. CRISTIANE ARAUJO DA SILVA CPF: XXX.558.764-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
9. DANIELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: XXX.782.864-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA / DIGITADORA
10. DAYSE LEONICE SALES SANTANA CPF: XXX.623.574-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA / DIGITADORA
11. EDILZA PEREIRA FONSECA CPF: XXX.032.384-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL ⁴

- 1 Nomenclatura profissional constante no Contrato de Trabalho.
- 2 Atribuições desenvolvidas pelo a Servidor/a.
- 3 Realiza atendimento direto do usuário beneficiário, tanto realizando a coleta dos dados como registrando o cadastro da família no sistema, quer novo cadastro e ou atualização de informações. Também cadastra no sistema os novos cadastros enviados, no meio físico, pelos CRAS, CREAS, CRC e Centro-Pop.
- 4 Realizar atendimentos e escutas qualificadas por ocasião de descumprimento de condicionalidade, alimentação do Sistema de Condicionalidades-SICON. Realizar visita domiciliar por ocasião de averiguação e outras atividades privativas deste profissional.

Assinado por: 1.pessoa...00AD0C4FV4U4HD...0251...K...S...B...R...N...H...O... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E4-4925-4AD6-25AD e informe o código E2E4-4925-4AD6-25AD



12	ELEN CRISTINA DOS SANTOS ALVES CPF: XXX.826.014-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
13	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: XXX.447.184-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
14	ESTER GABRIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA CPF: XXX.727.194-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
15	FLAVIA DAYANNE FELIPE DA SILVA CPF: XXX.831.604-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
16	FERNANDA MARIA DE LIMA CPF: XXX.556.664-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
17	HELENICE MENDES DA SILVA CPF: XXX.786.254-XX	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
18	RACEMA STERLIANYA CARVALHO DE LIMA CPF: XXX.834.894-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
19	ISABEL MARCOLINO DA SILVA CPF: XXX.818.454-XX	ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
20	ISADORA DE OLIVEIRA REZENDE DO CARMO CPF: XXX.689.684-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
21	JAKELINE DE SOUZA NOGUEIRA CPF: XXX.535.524-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
22	JESSICA CARNEIRO LOURENÇO CPF: XXX.620.044-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
23	JOAO PEDRO SILVINO PEREIRA CPF: XXX.147.944-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
24	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA CPF: XXX.645.794-XX	EDUCADOR SOCIAL	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
25	JOSE DOUGLAS BANDEIRA DA SILVA CPF: XXX.941.084-XX	TEC. INFORMÁTICA	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
26	JHULLIANNAS DIAS GOMES CPF: XXX.072.164-XX	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
27	KALINE NAYARA DE LIMA CPF: XXX.312.914-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
28	KAMILIA FREIRE LINS CPF: XXX.820.384-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
29	KATIA NADIA XAVIER FELIX CPF: XXX.440.634-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
30	LARISSA SUELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI CPF: XXX.189.534-XX	EDUCADOR A SOCIAL	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
31	LETICIA VITORIA RIBEIRO DE S A CPF: XXX.180.454-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
32	LILIAN SERRAT CARVALHO DE PAULO CPF: XXX.940.934-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
33	LOURIVAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA CPF: XXX.910.234-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
34	LUARA WENERÉ OLIVEIRA DA SILVA CPF: XXX.307.344-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
35	MARIA APARECIDA ROMUALDO BEZERRA CPF: XXX.023.504-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
36	MARIA ELEONORA PEGADO GOMES CPF: XXX.755.594-XX	ESCRITURÁRIA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
37	MARINALVA FIDELIS DA COSTA CPF: XXX.937.654-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
38	MARLLOWN JOSÉ BARBOSA DE SOUZA CPF: XXX.628.454-XX	DIGITADOR	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
39	MARYSTELA CARVALHO DA SILVA CPF: XXX.597.194-XX	EDUCADORA SOCIAL	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
40	MURILO ANDRADE SANTANA PEREIRA CPF: XXX.456.854-XX	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
41	NAYANA CARDOSO RODRIGUES CPF: XXX.003.064-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
42	OTILIA ORTEGIA BANDEIRA CPF: XXX.129.744-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
43	PATRICIA EWVELINE GOMES FARIAS CPF: XXX.359.064-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
44	PAULA ALVES DE LIMA CPF: XXX.383.594-XX	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
45	RAFAEL SANTOS SALES CPF: XXX.952.904-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
46	RAQUEL BATISTA FEITOSA RUFFO CPF: XXX.108.774-XX	DIVISÃO DO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	COORDENADORA
47	ROMEYKA HERRANNA SILVA DE SOUZA CPF: XXX.384.464-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
48	ROMULO GUTHIERRE FERREIRA FREIRE CPF: XXX.324.594-XX	EDUCADOR SOCIAL	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
49	ROSEANE DUARTE AMANCIO CPF: XXX.465.354-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
50	ROSSANA LARISSA DE LIMA FRANCA CPF: XXX.399.194-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
51	SAMUEL MEDEIROS GOMES DAMASCENO CPF: XXX.578.764-XX	DIGITADOR	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
52	SANDRA SOARES DA SILVA CPF: XXX.204.434-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
53	SERGIO ALVES DE SOUZA CPF: XXX.458.824-XX	DIGITADOR	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR
54	SERGIOMARA DA SILVA LIMA CPF: XXX.831.514-9-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
55	SYBELE CRISTINA DE ASSIS CPF: XXX.811.294-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
56	TAMIRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: XXX.019.174-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
57	TAMMYRES SOARES COUTINHO LIMA CPF: XXX.218.364-XX	ASSISTENTE DO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
58	THAYNA HENRIQUE FELIX CARDOSO	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/

Assinado por: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E4-4925-4AD8-25AD

59	VIOLETA DE LOURDES SILVA CPF: XXX.265.054-XX	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
60	VITORIA DA SILVA EVANGELISTA FILHA CPF: XXX.977.814-XX	DIGITADORA	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
61	WILMA VITORIANO DOS SANTOS CPF: XXX.291.174-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	ENTREVISTADORA/ DIGITADORA
62	YANKO MARCIO SANTOS DE SOUZA CPF: XXX.852.664-XX	EDUCADOR SOCIAL	ENTREVISTADOR/ DIGITADOR

Art. 2º- Esta Resolução tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEDHUC**

- 5 Profissional responsável pelo suporte direto as atribuições da coordenação e demais atribuições referentes ao Cadastro Único.
- 17 Profissional responsável para auxiliar a coordenação e demais profissionais da equipe. Como também coleta de dados e inclusão no sistema do Cadastro Único.
- 46 Profissional responsável pelo planejamento, pelo monitoramento e pela avaliação das ações de cadastramento, por articular e implementar parcerias, providenciar ou elaborar relatórios de gestão, analisar dados, tratar ou solicitar o tratamento de denúncias e irregularidades, bem como coordenar a equipe do Cadastro Único.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E2E4-4925-4AD8-25AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 06/10/2022 14:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E4-4925-4AD8-25AD>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2022- CMDCA/JP

Ao Senhor
Jailson Florentino de Souza
Presidente do Instituto Chico Neto Racing
Nesta

ASSUNTO: Notificação. Solicitação de envio da defesa referente ao Processo Administrativo nº 001/2022

Ilmo. Sr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 001/2022, enviado a esta entidade, no dia 22/08/2022, para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do recebimento desse processo e conforme a Lei Municipal nº 11.407/2008, que determina:

"Art. 14. Será cassado o registro da entidade que não atenda as seguintes disposições:
[...] III – não apresentar, no prazo estabelecido, informações quando solicitadas pelo CMDCA."

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a enviar, via 1Doc, no prazo de 5 (cinco) dias, a referida defesa, haja vista que já expirou o prazo de 30 (trinta) dias.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora - CMDCA-JP

Assinado por: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8B-CDSB-FFF1-7TEE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F8B2-CD3B-FFF1-77EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA (CPF 027.XXX.XXX-18) em 06/10/2022 15:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8B2-CD3B-FFF1-77EE>

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2022- CMDCA/JP

Ao Senhor
Jailson Florentino de Souza
Presidente do Instituto Chico Neto Racing
Nesta

ASSUNTO: Notificação. Solicitação de envio da defesa referente ao Processo Administrativo nº 001/2022

Ilmo. Sr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 001/2022, enviado a esta entidade, no dia 22/08/2022, para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do recebimento desse processo e conforme a Lei Municipal nº 11.407/2008, que determina:

"Art. 14. Será cassado o registro da entidade que não atenda as seguintes disposições:
[...]
III – não apresentar, no prazo estabelecido, informações quando solicitadas pelo CMDCA."

REITERA A NOTIFICAÇÃO para que Vossa Senhoria envie, via 1Doc, no prazo de 5 (cinco) dias, a referida defesa, haja vista que já expirou o prazo estipulado para apresentação.

Esta notificação retroage seus efeitos a partir desta data.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BB0-DB6E-499F-E54D> e informe o código: 3BB0-DB6E-499F-E54D

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3BB0-DB6E-499F-E54D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA (CPF 027.XXX.XXX-18) em 06/10/2022 15:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BB0-DB6E-499F-E54D>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 16 de agosto de 2022

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselhos Municipal, a centésima sexagésima segunda Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. **Silvio Romero Macêdo de Brito**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): **Silvio Romero Macêdo de Brito (Titular) - Representante do Gabinete do Prefeito;** **Edilene Brandão Viana (Suplente) – Representante da SEDHUC;** **Lucélia Magno Régis (Titular) - Representante da Secretaria de Educação;** **Shirley Melo Guimarães (Suplente) – Representante da Secretaria de Saúde do Município;** **Ana Paula Lima Teixeira (Suplente) SEPLAN;** **Rinaldo Araújo (Titular) SEFIN;** **Dimas Gomes da Silva (Titular) – Representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente;** **Anny Caroline A. do Nascimento (Suplente) – Representante das Associações Comunitárias;** **Tayná de Souza Freire (Titular) Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência;** **Raquel Ferreira C. de Alvarenga (Titular) – Representante do CRESS/PB. Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Liane Mágda Fagundes de S. Serrano, Auxiliares Administrativas: Elze Quindere Camelo, Renata Aparecida B. Davino de Sá; Assessoras Técnicas: Ana Beatriz G. de Figueiredo Barroso, Alcione dos Santos Ramos; Assessora Jurídica: Lucinéia Izaias de Souza; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo. Participantes: Ademildes Melo Leal – Gestora do FMAS. ABERTURA: Instalada a Plenária, o presidente Silvio cumprimenta os participantes, faz a leitura da pauta e pergunta se há algo mais a incluir. Em seguida a Conselheira Raquel pede para que seja adicionado no pauta dois pontos: Reunião remota ou condição híbrida, tendo em vista as condições insalubres do ambiente, e sugere que seja convidado alguém da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para explicação e reflexão sobre os benefícios eventuais que estão sendo acompanhado pelo Ministério Público. Liane segue fazendo a leitura da Ata 66ª. Silvio Romero toma a palavra e solicita a Ademildes Melo Leal que se apresente. Em seguida, Ademildes, Gestora do FMAS, dispõe sobre a solicitação e esclarecimentos sobre a demanda dos recursos oriundos do Fundo Municipal para o CMAS e diz que o universo da Assistência Social é imenso, e o volume de recurso é mínimo; ela faz uma ressalva sobre o recurso destinado a Entidade Pestalozzi o qual não foi repassado tendo em vista a Instituição estar com certidões e prestação de contas pendentes, e que foi dado prazo para que resolva suas pendências, e diz que o fato foi comunicado ao Ministério Público. Segue informando que os recursos destinados a Padre Pio de Pietrelcina para compra de um veículo também não foi repassado devido a Instituição estar irregular no tocante a essa demanda, porém a Entidade encontra-se regular no CMAS. O Conselheiro Rinaldo informa que os recursos devem ser repassados ainda esse ano, se não perde a Emenda. O Conselheiro Dimas pergunta a Ademildes se o recurso destinado ao veículo pode ser remanejado para o Serviço de Convivência. Ademildes ficou de se informar a respeito e responder posteriormente. Dimas segue com a palavra perguntando sobre o SIGTV. Silvio Romero diz que deve ser feito um ofício para a SEDHUC solicitando essa informação. Ana Beatriz segue com a palavra pedindo informações acerca do não atendimento da SEDHUC em patrocinar a viagem da equipe de Conselheiros e técnico para**

Página 1 de 3

Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistencial Social com os CEAS da Região Nordeste que será realizado no dia 30 de agosto. Ademildes explica que devido à dificuldade de recursos e por não haver contrato da Secretaria para compra de passagens aéreas, não foi possível atender essa solicitação, e que o custo da viagem é muito alto para pouco tempo. Silvio Romero aproveita o momento e pergunta qual seria o procedimento necessário para operacionalizar o pedido de passagens para sociedade civil, nas futuras programações de viagens. Dimas pede para que seja feito um ofício resposta para CNAS comunicando que o CMAS não poderá participar do evento devido a distância e custo da viagem. A diretora do FMAS Ademildes se despede e diz que os recursos são cada vez mais escassos, mas o FMAS está sempre disponível para ajudar no que for necessário. Em seguida, Silvio passa a palavra para a nova Assessora Jurídica Lucinéia se apresentar e todos dão boas-vindas. A seguir a técnica Ana Beatriz faz a leitura do parecer de **regularidade das Instituições** relacionadas: **Associação Beneficente São José** – Parecer favorável à renovação de Regularidade; **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** parecer favorável a renovação de Regularidade. Em seguida são apresentados os pareceres dos **registros de inscrições** das seguintes instituições: **Associação Cultural Baía Nordeste** – parecer favorável ao registro de inscrição; **Associação do Apoio a Luta Pela Moradia** – parecer favorável ao registro de inscrição; **Escola Jean Piaget**, - que após a apresentação da técnica Alcione, acerca do que foi visualizado in loco, o colegiado não se sentiu contemplado, sugerindo uma nova visita para constatação do serviço executado. Prosseguindo, Ana Beatriz faz a leitura do Ofício Circular nº252/20022-GS/SEPLAN, sendo designados para compor a equipe de elaboração das propostas de Revisão do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, os Conselheiros Rinaldo, Ana Paula, Gilmar e Silvio, como também Luana, Lucas e Mônica da SEDHUC e ficou marcado para o dia 23/08/22 às 9hrs no auditório da Casa dos Conselhos uma Reunião Extraordinária dessa Comissão. Ofício recebido Nº202/2022 – CMDCA/JP que solicita o envio de representantes para compor a Comissão de Monitoramento do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de João Pessoa. Foi escolhido o Conselheiro Dimas para compor a Comissão e posteriormente será também escolhido uma representação Governamental. Silvio Romero solicita o nome de dois Conselheiros para compor a Elaboração do Plano de Gestão do Acolhimento Familiar e Institucional para Crianças e Adolescentes, e foi escolhido Edilene Brandão Viana e Anny Caroline A. do Nascimento. Segue a leitura do Ofício Nº310/2022/SEDES/SNAS/DRSP/CGCEB/MC (o qual trás mudanças acerca do CEBAS), sendo deliberado que será enviado para todas as Instituições Inscrições no CMAS. Logo após Silvio solicita a formação da Comissão que vai organizar a reunião com as entidades regulares no CMAS, para ciência das exigências sobre as demandas referentes a convênios e emendas. Comissão formada pelos seguintes Conselheiros: Raquel, Dimas, Gilmar e Shirley com assessoria da equipe técnica. Devido a situação a Conselheira Gilmar pontua como importante a presença da equipe do CNEAS no referido evento, e o colegiado sinaliza como de suma importância esse evento ser incluído no planejamento anual do CMAS. Ana Beatriz segue com a palavra informando a solicitação de mudança de inscrição no CMAS da Comunidade Doce Mãe de Deus. Diante disso fica deliberado uma visitação e posteriormente o Colegiado dar o parecer. O Presidente Silvio Romero encerra a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Silvio Romero deu por encerrada a reunião da qual, eu, Liane Magda Fagundes de S. Serrano, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Página 2 de 3



Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano
Secretária Executiva do CMAS/JP

Sílvio Romero Macêdo de Brito
Representante do Gabinete do Prefeito

Edilene Brandão Viana
Representante da SEDHUC

Lucélia Magno Régis
Representante da Secretaria de Educação

Shirley Melo Guimarães
Representante da Secretaria da Saúde

Gilmara Andréa de Oliveira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado

Dimas Gomes da Silva
Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

José César de Albuquerque Costa
Representante das Entidades de Atendimento aos Idosos

José Geraldo de Aguiar Silva
Representante das Associações Comunitárias

Raquel Ferreira de Alvarenga
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C0-A2B2-1D47-4358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 21/09/2022 13:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIMAS PEQUENO DAVI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 21/09/2022 18:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCÉLIA MAGNO REGIS (CPF 559.XXX.XXX-87) em 22/09/2022 11:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILENE BRANDÃO VIANA (CPF 058.XXX.XXX-84) em 22/09/2022 12:08:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 22/09/2022 19:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARÁ ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 22/09/2022 21:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA (CPF 083.XXX.XXX-49) em 03/10/2022 08:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL FERREIRA CRESPO DE ALVARENGA (CPF 203.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 10:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 03/10/2022 12:08:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C0-A2B2-1D47-4358>

SEMOB

PORTARIANº. 099/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Taxi, Transporte por Aplicativo e Moto Frete**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIANº. 100/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes Especiais**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIANº. 101/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – Renovar a PORTARIA N.º. 086/2022, que designa o servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA PORFÍRIO, Matº 838-9**, para ocupar a função de Supervisor de Mobilidade, FC-1, em substituição ao Servidor **EDVALDO ALVES LOUREIRO, Matº 114-7**, em razão de licença médica, por mais 60 dias, podendo ser renovado.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por: SILVIO ROMERO M DE BRITTO, DIMAS PEQUENO DAVI, LUCÉLIA MAGNO REGIS, EDILENE BRANDÃO VIANA, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, GILMARÁ ANDRÉA DE OLIVEIRA, JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA, RAQUEL FERREIRA CRESPO DE ALVARENGA e SHIRLEY MELO GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C0-A2B2-1D47-4358>

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C0-A2B2-1D47-4358>



Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C0-A2B2-1D47-4358>



Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C0-A2B2-1D47-4358>



PORTARIAN° 102/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Viário**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIAN° 103/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIAN° 104/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C25-1578-76DD-5FF6



PORTARIAN° 105/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Viário**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C25-1578-76DD-5FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 16:31:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C25-1578-76DD-5FF6>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-586/2022.

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

Processo: 3.843/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-048/2022 ARP n° 079/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Eldo da Cruz Barros, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023.

Valor Total: R\$ 375,00 (trezentos e setenta cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-30D5-7E0D-094C



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-600/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (HORTFRUT), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli.**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. N.º 06-01/1/2022 ARP n.º 031/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli**Vigência:** 07/10/2022 a 06/10/2023.**Valor Total:** R\$ 156.606,10 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e seis reais e dez centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515	1.5.52	

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-613/2022.**Objeto:** Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) e acessórios para a Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R.L Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda.**Processo:** 3.319/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-025/2022 ARP n.º 088/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Joao Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Reginaldo da Silva Galdino, representante legal da empresa R.L Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda.**Vigência:** 07/10/2022 a 31/12/2022.**Valor Total:** R\$ 401.762,50 (quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.181.5001.291159		

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-615/2022.**Objeto:** Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli**Processo:** 13.523/2022 – 1 DOC**Modalidade:** Adesão n.º 06-016/2022 à ARP n.º 043/2022 P.E. n.º 06-018/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli**Vigência:** 07/10/2022 a 06/10/2023.**Valor Total:** R\$ 86.859,20 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.244.5186.291584		

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-679/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n.º 09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. N.º 04-026/2021 ARP n.º 155/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 01/10/2022 a 30/09/2023.**Valor Total:** R\$ 1.992,32 (hum mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/09/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-680/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n.º 09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. N.º 04-026/2021 ARP n.º 155/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 01/10/2022 a 30/09/2023.**Valor Total:** R\$ 352.130,40 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/09/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-361/2022.**Objeto:** Troca da marca do produto - Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.**Processo:** 2021/021358**Modalidade:** P.E. n.º 04-048/2021 ARP n.º 165/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.**Vigência:** Até 19/06/2023**Valor Total:** R\$ 11.048,00 (Onze mil e quarenta e oitocentos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 06/10/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pessoas.ti3oc.com.br/validacao/CC54-3905-TE90-094C e informe o código CC54-3905-TE90-094C



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-421/2019.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de elevadores com reposição de peças, para atender as necessidades Secretária de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Processo: 2019/044134.
Modalidade: P.E. n.º 04-038/2019 ARP n.º 04-121/2019
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.
Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023.
Valor Total: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000355/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n.º 04-033/2021.
Vigência: 07/10/2022 a 31/12/2022
Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000356/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Industria e Comercio Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n.º 04-033/2021.
Vigência: 07/10/2022 a 31/12/2022
Valor Total: R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000357/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n.º 04-033/2021.
Vigência: 07/10/2022 a 31/12/2022
Valor Total: R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000358/2022.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Processo: 2020/092829
Modalidade: P.E n.º 04-033/2021.
Vigência: 07/10/2022 a 31/12/2022
Valor Total: R\$ 129,84 (cento e vinte quatro reais e oitenta quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: CC54-39D5-7E90-094C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/10/2022 09:27:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/10/2022 13:40:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-39D5-7E90-094C>

EXTRATO Nº. 517/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.715/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.033/2020.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **04 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-39D5-7E90-094C e informe o código: CC54-39D5-7E90-094C

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-39D5-7E90-094C e informe o código: CC54-39D5-7E90-094C

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DE PREÇOS

6.1 O valor contratado poderá ser reajustado e corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D842-2063-4FE9-540F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2022 17:03:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D842-2063-4FE9-540F>

EXTRATO Nº. 554/2022
PROCESSO Nº. 6.590/2022
CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVDO-ICJSJ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

FORTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.825/2022	GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO ME	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).	03 de outubro de 2022

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D842-2063-4FE9-540F e informe o código: D842-2063-4FE9-540F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1031-CF29-E2A8-20F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 11:33:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1031-CF29-E2A8-20F3>

EXTRATO Nº. 626/2022
PROCESSO Nº 17.920/2022
CHAVE CGM: ZD81-E003-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.860/2022	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP	R\$ 40.240,50 mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).	05 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC40-ABFC-E576-F8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 16:10:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC40-ABFC-E576-F8A2>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC40-ABFC-E576-F8A2 e informe o código: CC40-ABFC-E576-F8A2

EXTRATO Nº 630/2022
PROCESSO Nº 17.925/2022
CHAVE CGM: ZD81-EO03-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.862/2022	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 19.596,46 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).	06 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2231-0270-FB5C-33C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 16:51:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2231-0270-FB5C-33C3>

EXTRATO Nº. 635/2022
PROCESSO Nº 17.775/2022
CHAVE CGM: ZD81-EO03-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.866/2022	CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).	03 de outubro de 2022

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2231-0270-FB5C-33C3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7590-9FFC-3930-8332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 15:59:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7590-9FFC-3930-8332>

EXTRATO Nº. 642/2022
PROCESSO Nº 18.741/2022
CHAVE CGM: 3AQQ-X90H-M3VC-SL07

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA(CBAF) – II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.870/2022	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).	06 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F05A-7AC0-0B78-CB4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 10:06:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F05A-7AC0-0B78-CB4D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F05A-7AC0-0B78-CB4D

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 03/2022 – UEP/SEGGOV
(Quarta Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.004/2020-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 0/2022-UEP/SEGGOV, quarta ordem de serviço ao Contrato n° 02.004/2020-UEP/SEGGOV, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (SIGEF)", no Município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por INDRA BRASIL SOLUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 01.645.738/0021-12, contratada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO n° 71002/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS, MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/597-ED01-DC06-5A04 e informe o código: 29144324F-8880-447A

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.148/2022 A 13.152/2022

Processo Licitatório n° 27.536/2021 Pregão Eletrônico n° 13.013/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AS UNIDADES HOSPITALARES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.013/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.148/2022
 Empresa: HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 42.004.633/0001-18

Grupos	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-2						
BOLSAS E DISPOSITIVOS DE 2 DUAS PEÇAS LOTES						
22	216	unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Moldável , sem necessidade de utilização de instrumento cortante com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 38 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	NEW IMAGE CERA PLUS	58,66	12.670,56
23	180	unid	Placa Plano composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone. Moldável , sem necessidade de utilização de instrumento cortante com pré-corte de 10 a 45 mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	46,15	8.307,00
24	396	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, hipoalérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de	NEW IMAGE	30,23	11.971,08

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/597-ED01-DC06-5A04 e informe o código: 5997-ED01-DC06-5A04

			fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
G-10						
KIT 6						
43	180	unid	Placa plana de resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou cerâmicas bordas flexíveis com adesivo de filme de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 102 mm aproximadamente.	NEW IMAGE	120,25	21.645,00
44	180	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 102 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, sem filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE	56,27	10.128,60
G-12						
KIT 7						
47	165	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 13 a 32mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	65,17	10.753,05
48	165	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança,	NEW IMAGE	37,89	6.251,85

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/597-ED01-DC06-5A04 e informe o código: 5997-ED01-DC06-5A04

			discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
G-14						
51	108	Unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	65,37	7.059,96
52	108	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE	37,89	4.092,12
G-16						
55	108	Unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 57mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	64,02	6.914,16
56	108	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 75 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação,	NEW IMAGE	41,92	4.527,36

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/597-ED01-DC06-5A04 e informe o código: 5997-ED01-DC06-5A04

			procedência e registro em órgão competente			
ITENS						
04	576	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça, alinhamento plano, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER	48,36	27.855,36
64	800	Unid.	Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polissorbitano contida em uma substância gelatinosa, não esteril, com baixo teor de álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADAPT	61,27	49.016,00
Valor Total					R\$ 181.192,10	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.149/2022
 Empresa: NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP
 CNPJ: 10.782.968/0001-70

Grupos	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-4						
KIT-2						
28	216	Unid.	Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro	COLOPLAST	25,88	5.590,08

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.licit.com.br/verificacao/5997-ED01-DC096-5A04

4/1 **D**

			máximo de recorte 45 mm (aceitável variação de aproximadamente ± 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.			
29	238	Unid.	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	32,00	7.616,00
30	454	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	17,60	7.990,40
G-6						
KIT 4						
35	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	16,20	4.665,60
36	288	Unid.	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB,	COLOPLAST	29,80	8.582,40

5/1 **D**

			SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.			
G-8						
KIT 5						
39	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discríção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	22,19	6.390,72
40	288	Unid.	Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,29	8.435,52
02	504	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA, alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a	COLOPLAST	18,93	9.540,72

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.licit.com.br/verificacao/5997-ED01-DC096-5A04

6/1 **D**

			partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
06	504	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA, alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,19	7.655,76
12	252	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA, alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável opaca/transparente ou translúcida revestimento de tecido	COLOPLAST	39,50	9.954,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.licit.com.br/verificacao/5997-ED01-DC096-5A04

7/1 **D**

14	180	Unid.	não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	40,00	7.200,00
DISPOSITIVOS E ADJUVANTES COM FINALIDADES ESPECIAIS						
57	432	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina com placa moldável adesiva. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, moldável tamanho 30- 40 mm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	63,59	27.470,88

Aprovado por 1ª instância: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pseprocesso.tiocc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04

8/1

65	900	Unid.	tubo de 60 g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	48,00	43.200,00
66	4.320	Unid.	Placa protetora de pele periestomal, tamanho 20x20cm, composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidantes, flexível, auto-adesiva, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	5,85	25.272,00
67	720	Unid.	Adesivo cirúrgico para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal, composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma meia lua. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	45,58	32.817,60
68	432	Unid.	Cinto elástico ajustável para perna, antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma urinário. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	45,00	19.440,00
70	1.010	Unid.	Anel moldável plano 2 mm composto por Carboximetilcelulose, sem álcool, com durabilidade. Indicado para nivelamento de irregularidades cutâneas. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,07	15.220,70
72	100	Unid.	Sistema de irrigação, com suporte para cinto e equipo de controle de fluxo e extremidade cônica com bolsa graduada.	COLOPLAST	453,05	45.305,00
Valor Total						RS 460.342,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.150/2022
 Empresa: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
 CNPJ: 35.753.111/0001-53

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço	Preço Total
------	--------	-------	-----------	--------------------	-------	-------------

Aprovado por 1ª instância: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pseprocesso.tiocc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04

10/1

58	1.870	Unid.	Protetor de colostomia, mini fechada opaca, recortável aproximadamente 10 a 55mm. Resina sintética, plana, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, proteção interna absorvente, filtro de carvão ativado integrado. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por polivilina, etil vinil. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	14,22	26.591,40
59	1.000	Unid.	Ocluser de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 35 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	38,19	38.190,00
60	1.000	Unid.	Ocluser de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 45 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	32,60	32.600,00
ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DA PELE						
62	1.080	Unid.	Resina sintética de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e óxido de zinco, moldável, não estéril, em tiras embaladas individualmente, sem álcool, para nivelamento de irregularidades cutâneas, tiras de aproximadamente 6 g cada. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	7,25	7.830,00
63	800	Unid.	Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polisobutileno contida em uma substância gelatinosa, não estéril, sem álcool.	COLOPLAST	67,68	54.144,00

Aprovado por 1ª instância: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pseprocesso.tiocc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04

9/1

03	10.944	unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça, alinhamento plano, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão, bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ESTTEEM® CONVATEC®	14,98	163.941,12
Valor Total						RS 163.941,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.151/2022
 Empresa: **TCS NOR-ENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 06.948.769/0001-12

Grupos	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unid.	Preço Total
G 3						
25	4.104	unid	Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 cm diâmetro máximo de recorte 45 mm (ajustável variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm	COLOPLAST	25,88	106.211,52
26	4.512	unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou	COLOPLAST	35,00	157.920,00

Aprovado por 1ª instância: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pseprocesso.tiocc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04

11/1

			cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.			
27	8.616	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 50 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	16,90	145.610,40
G-5						
33	5.472	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 60 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	16,20	88.646,40
34	5.472	unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	34,00	186.048,00
G-7						

Atestado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pccasosoa.1800.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04 e informe o código 5997-ED01-DC96-5A04

12/1 **D**

05	9.576	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano , composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 70 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou clamp individual auto-adesivo (um clamp por bolsa). Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,19	145.459,44
11	4.788	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano . Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	23,00	110.124,00
13	3.420	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal	COLOPLAST	10,83	37.038,60

Atestado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pccasosoa.1800.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04 e informe o código 5997-ED01-DC96-5A04

14/1 **D**

37	5.472	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 70 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	18,00	98.496,00
38	5.472	Unid	Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,20	160.274,88
ITENS						
01	9.576	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano , composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	18,93	181.273,68

Atestado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pccasosoa.1800.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04 e informe o código 5997-ED01-DC96-5A04

13/1 **D**

17	6.840	Unid	adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano . Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina com placa moldável adesiva. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, moldável tamanho 30- 40 mm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	14,46	98.906,40
Valor Total						RS 1.516.009,32

Atestado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pccasosoa.1800.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5A04 e informe o código 5997-ED01-DC96-5A04

15/1 **D**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.152/2022
Empresa: **VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME**
CNPJ: 42.004.633/0001-18

Grupos	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-1						
BOLSAS E DISPOSITIVOS DE 2 DUAS PEÇAS LOTES						
19	4.104	Unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides,	NEW IMAGE	58,66	240.740,64

			carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 38 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.			
20	3.420	Unid	Placa Plano composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone. Moldável , sem necessidade de utilização de instrumento cortante com pré-corte de 10 a 45 mm aproximadamente .	NEW IMAGE	46,15	157.833,00
21	7.524	Unid	Bolsa coleitora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, hipovalérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discricção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	NEW IMAGE	30,23	227.450,52
G9						
41	3.420	Unid	Placa plana de resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis com adesivo de filme de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 102 mm aproximadamente	NEW IMAGE	120,25	411.255,00
42	3.420	Unid	Bolsa coleitora drenável , acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 102 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipovalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, sem filtro de carvão ativado	NEW IMAGE	56,27	192.443,40

Avançado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5AD4 e informe o código 5997-ED01-DC96-5AD4

16/1

			integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discricção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			
G-11						
45	3.135	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 13 a 32mm aproximadamente .	NEW IMAGE CERA PLUS	65,17	204.307,95
46	3.135	unid	Bolsa coleitora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipovalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discricção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE	37,89	118.785,15
G-13						
49	2.052	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32mm aproximadamente	NEW IMAGE CERA PLUS	65,37	134.139,24
50	2.052	Unid	Bolsa coleitora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44mm macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipovalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discricção e conforto,	NEW IMAGE	37,89	77.750,28

Avançado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5AD4 e informe o código 5997-ED01-DC96-5AD4

17/1

			Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 57mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	64,02	131.369,04
53	2.052	unid				
54	2.052	Unid	Bolsa coleitora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 75 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipovalérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discricção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE CERA PLUS	41,92	86.019,84
Valor Total						RS 1.982.094,06

Perfazendo o valor global de R\$ 4.303.579,38 (Quatro milhões trezentos e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5997-ED01-DC96-5AD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 14:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5AD4>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.505/2022 CHAVE CGM: T285-P3ZL-F1BC-3QU1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA da Concorrência Pública em epígrafe, tendo como objeto a Concessão de Uso do Bem Público, a título precário, do espaço físico dos postes de iluminação pública e espaço subterrâneo necessário a passagem dos cabos de fibra ótica; de uso exclusivo para a exploração comercial de transmissão de dados, voz e imagens através da tecnologia disponível, pela maior contraprestação ofertada, pelo prazo de 30 (trinta) anos. Da análise da proposta oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Central Permanente de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA a empresa TELSITE SOLUTIONS LTDA – CNPJ: 36.825.910/0001-50. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Central Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei nº 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 2.505/2022, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Roberto Naves de Oliveira
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

Avançado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5997-ED01-DC96-5AD4 e informe o código 5997-ED01-DC96-5AD4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CBE-04DE-5328-1564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/10/2022 11:38:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CBE-04DE-5328-1564>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58DC-58C5-70D8-C796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/10/2022 09:19:41
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58DC-58C5-70D8-C796>

Aviso de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE (CCC) DE JOÃO PESSOA – de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82001/2022

Chave CGMPS41-5MMR-57EP-19AR

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE (CCC) DE JOÃO PESSOA**.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável*, no email celnep@joaopessoa.pb.gov.br e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7143>
- Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *Português*, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7143>.
- As propostas deverão ser enviada para o email celnep@joaopessoa.pb.gov.br. *A data limite para envio das Propostas é no dia 11/11/2022, às 23:59hs (horário de Brasília)*. No dia 14/11/2022 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZTYcPo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.
- O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(ão): *Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.*

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
 Município de João Pessoa
 Paraíba, Brasil

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58DC-58C5-70D8-C796>



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 65.015/2022
 CHAVE CGM: G2HA-USKX-8CRI-MUDP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 11.026/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recapeamento e Implantação Asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de João Pessoa-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da licitante classificada com menor valor e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA GURGEL LTDA CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, com proposta no valor de R\$ 5.946.993,51 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/65.015, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022/

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/104.652
 CHAVE CGM:GDXF-XDO6-505A-70BM

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.043/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 09/11/2022, às 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda -feira dia 10/10/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58DC-58C5-70D8-C796>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BEBA-EB3B-CEC2-EC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/10/2022 15:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEBA-EB3B-CEC2-EC0F>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 8.122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.029/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira Oficial, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se FRACASSADO, tendo em vista que os valores apresentados pelas empresas participantes encontram-se muito acima do preço referencial, bem como por desclassificação das empresas arrematantes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CPLAssinado por: 1. pessoa: RAFAELA PONTES SAVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0677-0F36-2897-BCF8VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0677-0F36-2897-BCF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 06/10/2022 10:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0677-0F36-2897-BCF8>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.408/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.060/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES NO DECORRER DO ANO DE 2022.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.408/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.060/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 44.734.671/0001-51, item: 06, no valor global de R\$ 40.656,00, (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B390-BAE6-25A7-DFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 14:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B390-BAE6-25A7-DFE9>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.073/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, SADE UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.888/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.073/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME sob o CNPJ nº 38.827.087/0001-48, itens 01 e 03, no valor total de R\$ 66,48; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, itens 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 3.104,64 e NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP sob o CNPJ nº 04.922.653/0001-89, itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 59.317,85, perfazendo o valor global de R\$ 62.488,97 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 05 e 06 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de SaúdeAssinado por: 1. pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B390-BAE6-25A7-DFE9Assinado por: 1. pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C72-A6C2-796-D0E2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C72-A6DE-7186-D04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 14:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C72-A6DE-7186-D04E>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-575/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-032/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/073352

Para fins de retificar a Dotação Orçamentária no **CONTRATO N.º 06-575/2022 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE REDE DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, FIREWALL, WIFI, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E CONTROLE DE GASTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512305	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512300	1.5.00	33.90.40

Tal procedimento tem como base o Memorando Administrativo de n° 110.961/2022 no despacho de n° 07.

João Pessoa-PB, 06 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC54-39D5-7E90-094C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

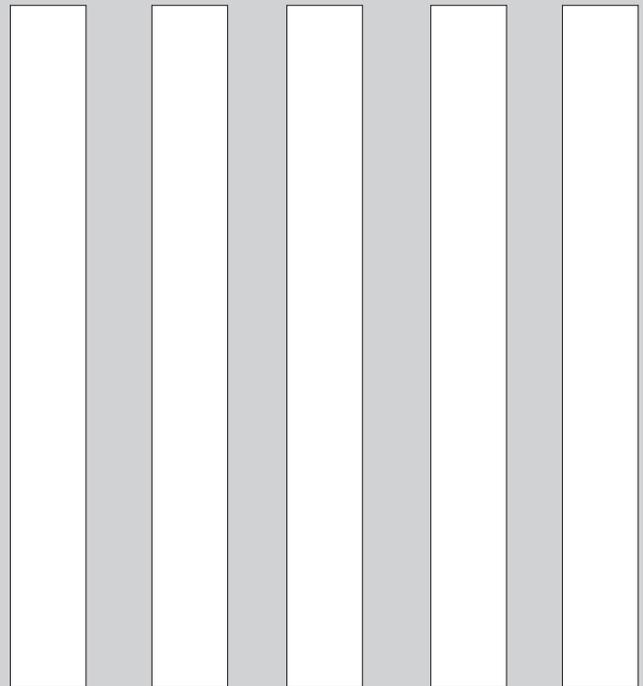
- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/10/2022 09:27:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/10/2022 13:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-39D5-7E90-094C>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA
JÁ ESTÁ SE
ORGULHANDO**

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-39D5-7E90-094C> e informe o código CC54-39D5-7E90-094C.